

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

LEI Nº 1.200, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) na dotação orçamentária da Secretaria de Assistência Social.

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no orçamento programa vigente do corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) na dotação orçamentária da Secretaria de Assistência Social:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
40.040.000.08.244.0028.2.834	3.3.90.39.00	1660

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Claudio Mannarino
Prefeito